



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2026PS-FME**  
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026FMEDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO 059/2026PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A**  
**EMPRESA D&O COMERCIAL LTDA.**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio 08, Centro, Souto Soares-Ba, representada neste ato pelo, Sr. **EMERSON RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG n.º 1409932907/SSP-BA, e CPF n.º 992.625.095-53, residente e domiciliado na Rua Idalina Pinto, Nº 448, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 059/2026PS-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026FMEDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados nas disposições Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO (FOTOCÓPIA/XEROX), PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS NO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL EM PARCEIRA COM O ESTADO DA BAHIA E OS MUNICIPIOS “COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA, PACTO NACIONAL DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, pela empresa Contratada: **D&O COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, com sede no endereço PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 74, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**P PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

**ROJETO/ ATIVIDADE:** 2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 1550

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 06 de abril de 2026.

**EMERSON RODRIGUES**  
*Secretário Municipal de Educação*